

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 002/2025 - IL - FMS

Objeto: Aquisição de mão de obra especializada para manutenção duas Digitalizadoras, marca AGFA, para atender a demanda do Hospital Municipal Ruth Cardoso.

Empresa: AGFA do Brasil LTDA

CNPJ: 09.032.626/0004-05

Respaldo legal: Art. 74, I, da Lei 14.133/2021.

Prazo: Imediato.

Valor do contrato: R\$ 4.560,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta reais).

Anexos: Ofício 007/2025, Solicitação, ETP, Termo de Referência, orçamento, certidão de exclusividade, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Considerações:

- a) A Secretaria de Saúde motiva esta inexigência de licitação para aquisição de mão de obra especializada para manutenção duas Digitalizadoras, marca AGFA, para atender a demanda do Hospital Municipal Ruth Cardoso.
- b) O equipamento Digitalizadora - Marca AGFA é utilizado diariamente no Hospital Municipal Ruth Cardoso, desempenhando um papel crucial no processo de digitalização de filmes radiológicos e outros exames médicos. Sua função primária é converter esses filmes em imagens digitais de alta qualidade, que podem ser armazenadas, analisadas e compartilhadas de maneira eficiente através de sistemas digitais, como o PACS (Picture Archiving and Communication System).
- c) Este equipamento é amplamente utilizado em diversos exames, como radiologia, mamografia, tomografia e ultrassonografia, sendo fundamental para o diagnóstico e tratamento dos pacientes atendidos na instituição. Diante do uso contínuo e da importância desse sistema no suporte à equipe médica, torna-se imprescindível a realização de manutenção corretiva regular, visando garantir o pleno funcionamento do equipamento e evitar falhas que possam comprometer a prestação dos serviços de saúde.
- d) A manutenção corretiva assegura a longevidade e a confiabilidade da digitalizadora, minimizando interrupções no fluxo de trabalho do hospital e garantindo que os exames sejam realizados com a máxima precisão e eficiência. É importante salientar que, atualmente, o Hospital Municipal Ruth Cardoso encontra-se desassistido do serviço de Engenharia Clínica, tornando necessária a aquisição destes serviços.
- e) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior.

Balneário Camboriú, 10 de abril de 2025.

Aline Leal

Secretária de Saúde e Saneamento.